

**ESPELHO DE CORREÇÃO INDIVIDUAL - PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

Descrição do exame

XV EXAME DE ORDEM UNIFICADO - 2ª FASE

Inscrição 513064240	Nome do Examinando Felipe Pacheco Cavalcanti		
Seccional OAB / PE	Área jurídica da prova prático profissional DIREITO CIVIL	Nota Final 9,8	Situação APROVADO

**DIREITO CIVIL - PEÇA**

**QUESITO AVALIADO \***

QUESITO AVALIADO *	FAIXA DE VALORES	ATENDIMENTO AO QUESITO
Endereçamento na peça de interposição - dirigido ao Presidente/Vice-Presidente do TJ/RJ (0,10)	0,00 / 0,10	0,10
Identificação correta do recorrente (João) (0,10) e dos recorridos (sócios Y e Z, da pessoa jurídica) (0,10)	0,00 / 0,10 / 0,20	0,20
Pedido de admissão e remessa ao STJ; (0,20)	0,00 / 0,20	0,20
Pedido de intimação do recorrido para, querendo, apresentar contrarrazões; (0,20)	0,00 / 0,20	0,20
-Indicação de data - último dia do prazo - 21/05/2014 (0,20)	0,00 / 0,20	0,20
Endereçamento das razões recursais - dirigido ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) (0,10)	0,00 / 0,10	0,10
Pressupostos de admissibilidade a) Fundamento legal: Art. 105, III, a, CF/88 ou Art. 541 do CPC (0,10)	0,00 / 0,10	0,10
b) tempestividade (prazo de 15 dias) (0,20)	0,00 / 0,20	0,20
c) preparo OU gratuidade de justiça (0,30) OBS.: Não será considerada apenas a referência a porte de remessa e de retorno	0,00 / 0,30	0,30
d) prequestionamento (0,30)	0,00 / 0,30	0,30
Fundamentos do recurso - a) violação literal de dispositivo de lei federal Art. 2º, do CDC (0,20) - existência de relação de consumo (0,20)	0,00 / 0,20 / 0,40	0,40
B1) Ofensa ao Art. 28, do CDC (0,20), em face da insolvência da sociedade empresária Ômega Transportes Rodoviários Ltda. (0,30)	0,00 / 0,20 / 0,30 / 0,50	0,50
B2) A desconsideração da personalidade jurídica no CDC é regida pela teoria menor (0,30), que dispensa a prova da existência de desvio de finalidade ou de confusão patrimonial (0,40)	0,00 / 0,30 / 0,40 / 0,70	0,70
- Demonstração articulada dos fatos e dos fundamentos jurídicos do pedido	0,00 / 0,50	0,50
Pedidos a) conhecimento do recurso; (0,30)	0,00 / 0,30	0,30
b) provimento do recurso para sanar a violação aos dispositivos da Lei Federal apontada, a fim de reformar o acórdão do TJ/RJ (0,30), para desconsiderar a personalidade jurídica, com base nos artigos 2º e 28, do CDC. (0,30)	0,00 / 0,30 / 0,60	0,60
Fechamento: Local..., Data..., Advogado..., OAB nº... (0,10)	0,00 / 0,10	0,10
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>

**DIREITO CIVIL - QUESTÃO 1**

**QUESITO AVALIADO \***

QUESITO AVALIADO *	FAIXA DE VALORES	ATENDIMENTO AO QUESITO
A. Heitor poderá propor ação de cobrança em face da Seguradora na Comarca de Porto Alegre/RS, porque o legislador criou uma regra de foro especial para o autor da demanda. (0,50); Fundamentos legais: Art. 101, inciso I do CDC OU Art. 100, parágrafo único, do CPC. (0,10). Obs.: a mera citação de artigo não pontua.	0,00 / 0,50 / 0,60	0,60
B. Sim, o furto de veículo no estacionamento, ainda que gratuito, caracteriza fato ou defeito do serviço pela falha na prestação da segurança (0,40); O shopping possui responsabilidade objetiva pelo resarcimento dos danos sofridos por Heitor (0,15); 0,40 / 0,50 / 0,55 / Fundamentos legais: Art. 14, do CDC, E/OU Art. 422, do CC, E/OU Súmula n. 130, do STJ (0,10). Obs.: a mera citação de artigo não pontua.	0,00 / 0,15 / 0,25 / 0,40 / 0,50 / 0,55 / 0,65	0,65

**TOTAL****1,25**

**DIREITO CIVIL - QUESTÃO 2**

**QUESITO AVALIADO \***

	<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>ATENDIMENTO AO QUESITO</b>
A. Não, pois a incidência da cláusula penal independe da prova de prejuízo (0,55), conforme dispõe o Art. 416, caput, do Código Civil. (0,10) Obs.: a simples citação 0,00 / 0,55 / 0,65 do artigo não pontua.	0,00 / 0,55 / 0,65	0,65
B. Não, pois para que José possa cobrar indenização suplementar tem que haver previsão expressa desta possibilidade no contrato (0,50), diante do preceituado no parágrafo único, do Art. 416, do CC/02 (0,10). Obs.: a simples citação do artigo não pontua.	0,00 / 0,50 / 0,60	0,50
<b>TOTAL</b>		<b>1,15</b>

**DIREITO CIVIL - QUESTÃO 3****QUESITO AVALIADO \***

	<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>ATENDIMENTO AO QUESITO</b>
A. Não, pois João deveria realizar em juízo um pedido de exoneração de alimentos com relação a seu filho Eduardo, comprovando a maioridade e alegando a sua desnecessidade (0,55), nos termos do Art. 1699, do CC /02 ou Art. 15, da Lei nº 5478/68 ou na Súmula 358, do STJ (0,10) Obs.: a mera citação do artigo não pontua.	0,00 / 0,55 / 0,65	0,65
B. Mônica deve ajuizar uma ação de execução de alimentos (0,50), diante do preceituado no Art. 732 ou 733, do CPC (0,10). Obs.: a mera citação do artigo não pontua.	0,00 / 0,50 / 0,60	0,60
<b>TOTAL</b>		<b>1,25</b>

**DIREITO CIVIL - QUESTÃO 4****QUESITO AVALIADO \***

	<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>ATENDIMENTO AO QUESITO</b>
A) A citação inválida configura nulidade absoluta (0,50), apontando como fundamento legal o Art. 214, caput, do CPC ou Art. 247, do CPC (0,10). Obs.: a simples citação do artigo não pontua.	0,00 / 0,50 / 0,60	0,60
B) A nulidade da citação não está sujeita à preclusão, podendo ser reconhecida a qualquer tempo e grau de jurisdição (0,55), na forma do Art. 267, § 3º ou do Art. 245, parágrafo único, do CPC. (0,10) Obs.: a simples citação do artigo não pontua.	0,00 / 0,55 / 0,65	0,55
<b>TOTAL</b>		<b>1,15</b>

\* Esclarecemos que os conteúdos da coluna "quesito avaliado" do espelho de correção individual constituem somente um indicativo dos critérios adotados para a avaliação da prova prático-profissional. Em caso de dúvida, o examinando poderá encontrar maiores detalhes no gabarito comentado (padrão de respostas) de cada disciplina.

**DOWNLOAD DO ESPELHO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**[Página 1](#)[Página 2](#)[Página 3](#)[Página 4](#)[Página 5](#)[Página 6](#)[Página 7](#)[Página 8](#)[Página 9](#)